



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 57/2025

Data:	29/09/2025
Tema:	Visitas do Tribunal de Contas
Assunto:	Programa de Alimentação Escolar
Interessado:	Unidades Escolares e Supervisores de Ensino
Referência:	Divisão de Planejamento de Alimentação - DPALI

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, informa, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer. Comunicamos que as unidades escolares centralizadas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo estão recebendo visitas do Tribunal de Contas, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas e procedimentos relacionados à execução do Programa de Alimentação Escolar.

Durante as visitas, é imprescindível a presença:

- do servidor público responsável pela merenda/ensino da respectiva Diretoria de Ensino;
- e da nutricionista da empresa terceirizada de alimentação responsável pela unidade escolar.

A participação desses profissionais é fundamental para garantir o correto fornecimento de informações e esclarecimentos necessários durante a fiscalização.

Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento das ações.

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Edmondo Paschetta Junior
RG: 33.905.867-5
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Chefe de Serviço - SEAFIN

Daniele Luzia Veneziani
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino